

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Define normas para autorização de quebra de pré-requisito para estudantes do Curso de Engenharia Elétrica da UFBA.

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. A quebra de pré-requisito para componentes curriculares do tipo disciplina será permitida somente para estudantes concluintes (são considerados concluintes aqueles que estão inscritos em todos os componentes curriculares para a integralização da grade curricular) do curso no semestre letivo corrente.

Parágrafo único: No caso de disciplinas optativas ofertadas anualmente, será permitida a quebra de pré-requisito para os estudantes que tiverem condições de concluir o curso no semestre letivo imediatamente posterior ao corrente.

Artigo 2º. A quebra de pré-requisito para a atividade ENGC57 - Estágio Curricular em Engenharia Elétrica será permitida para estudantes concluintes do curso no semestre letivo corrente e para aqueles estudantes que tiverem condições de concluir o curso no semestre letivo imediatamente posterior ao corrente.

Artigo 3º. A quebra de pré-requisito para a atividade ENGC56 - Trabalho Final de Graduação será permitida para estudantes que tiverem condições de concluir o curso no semestre letivo imediatamente posterior ao corrente, desde que a carga horária prevista para integralização do curso (no semestre letivo imediatamente posterior ao corrente) seja igual ou inferior a 408hs (quatrocentas e oito horas), não sendo computada a carga horária de estágio curricular obrigatório.

Artigo 4º. Cabe ao Coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica efetuar as quebras de pré-requisitos nas condições previstas nesta resolução, sem necessidade de submeter os casos à plenária do Colegiado.

Artigo 5º. Casos omissos ou situações particulares, para um ou mais estudantes, identificados pela coordenação do curso, serão avaliados em reunião plenária do Colegiado.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a resolução 01/2015-CCEE.

Salvador, 11 de maio de 2018.



Cristiane Corrêa Paim

Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica